

Ata
Conselho para as Migrações
Reunião de 13 de setembro de 2021

No dia treze de setembro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Conselho para as Migrações (CM), no Centro Ismaili, em Lisboa.

Presidiu à reunião a Senhora Alta-comissária para as Migrações, Sónia Pereira, adiante designada por Alta-comissária.

Na reunião, estiveram presentes os/as Conselheiros/as representantes das Comunidades: Angolana, Brasileira, Cabo-verdiana, Moçambicana, Santomense, Chinesa, Romena, Ucraniana, Indiana, Moldava e Associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas *b)* e *c)* do n.º 2 do art. 8.º do DL n.º 31/2014, de 27 de fevereiro. Das entidades, marcaram presença: Fundação Aga Khan, Fundação Calouste Gulbenkian, Direção-Geral de Política Externa, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Direção-Geral das Atividades Económicas, Direção-Geral da Saúde, Direção-Geral da Educação, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Autoridade para as Condições do Trabalho, Instituto da Segurança Social, Governo Regional dos Açores, Governo Regional da Madeira, Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, Confederação Empresarial de Portugal, o Cidadão de Reconhecido Mérito Amadou Diallo e o Cidadão de Reconhecido Mérito Jorge Malheiros.

Nos termos da alínea *a)* do n.º 4 do art.º 8 do DL n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, a reunião terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião do CM de 01.06.2021;
2. Reconhecimento de Associações de Imigrantes;
3. Ponto de situação sobre o PNIPGM;
4. Ponto de situação sobre a reunião havida com a ACT sobre direitos, deveres e denúncias de cidadãos migrantes;
5. Informação sobre as Sessões Informativas para o CM no mês de setembro – «Desigualdades Interseccionais» e «Prevenção e Combate à Discriminação»;

6. Objetivos e funcionamento do Grupo de Trabalho sobre participação cívica e política das comunidades imigrantes;
7. Outros assuntos.

Antes de iniciar os trabalhos da reunião, realizou-se uma breve Cerimónia de Reconhecimento de antigos Conselheiros/as do CM. Foram distinguidos com um Voto de Louvor, o antigo representante da Comunidade Brasileira, Conselheiro Carlos Vianna, pelo seu longo trabalho e participação nos conselhos consultivos do ACM, I.P. (COCAI e, posteriormente, CM). Foram ainda distinguidos, pelo ativo contributo durante o anterior mandato do CM (2018-2020), a representante da Comunidade Santomense, Virgínia Neto, e o representante da Comunidade Guineense, Ednilson dos Santos.

Dando início ao ponto 1. – *Aprovação da ata da reunião do CM de 01.06.2021* –, a Alta-comissária informou que a proposta de Ata tinha sido previamente enviada ao CM, não tendo havido propostas de alteração de conteúdo. Submetida à votação do plenário, a Ata da Reunião do CM de 1 de junho de 2021 foi aprovada.

Passando ao ponto 2. – *Reconhecimento de Associações de Imigrantes* –, a Alta-comissária lembrou que a documentação sobre as associações propostas a reconhecimento foi previamente enviada ao CM.

De seguida, a Alta-comissária deu a palavra à Coordenadora do Núcleo de Ligação às Associações do ACM, I.P. (NLA), Sónia Almada, que apresentou os principais aspetos para o reconhecimento de três associações:

- RJ (Ribeira das Jardas) Anima – Comunidade Cabo-verdiana;
- Planet Capacity Associação (UAI) – Comunidade Brasileira;
- Conquista Vontade – AISP – Alínea d).

O representante da Comunidade Moçambicana, Lívio de Moraes, referiu que conhecia o trabalho da associação RJ Anima, e que o seu contributo comunitário tem sido muito ativo, razão pela qual concordava com o reconhecimento desta associação pelo ACM, I.P.

O Cidadão de Reconhecido Mérito, Jorge Malheiros, questionou se seria possível que as associações propostas a reconhecimento participassem nas reuniões do CM, para apresentação do trabalho realizado nas suas associações e esclarecimento eventuais questões ou dúvidas.

A Coordenadora do NLA esclareceu que não tem sido prática do ACM, I.P., a presença das associações nas reuniões de reconhecimento, mas seria tomada boa nota da sugestão metodológica.

A representante da Direção-Geral da Educação, Lina Varela, ressaltou que, em caso de participação das associações nas reuniões de reconhecimento, aquelas deveriam ausentar-se da reunião antes da votação.

O Cidadão de Reconhecido Mérito, Amadou Diallo, lembrou que as associações têm de provar que funcionam e que trabalham bem, para poderem ser reconhecidas pelo ACM, I.P. Por isso, não deveria haver entraves ao reconhecimento de associações, por parte do CM.

Não havendo mais pedidos de intervenção, nem votos contra, o reconhecimento das associações RJ Anima, Planet Capacity Associação e Conquista Vontade – AISP foi aprovado por unanimidade.

Dando início ao ponto 3. – *Ponto de situação sobre o PNIPGM* –, a Alta-comissária começou por dar informações do questionário de auscultação enviado à sociedade civil, sobre o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (PNIPGM), desenvolvido em parceria com a Organização Internacional das Migrações – Portugal (OIM):

- O questionário foi enviado às entidades da sociedade civil que integram o CM, a CICDR e a Rede CLAIM, bem como às Associações de Imigrantes, no dia 29 de junho de 2021, tendo o prazo para a resposta sido alargado até ao dia 20 de julho de 2021;
- A OIM enviou ao ACM, I.P., uma súmula dos resultados preliminares.

Sobre este processo de auscultação à Sociedade Civil, a OIM destacou os seguintes parâmetros:

1. Caracterização da amostra:

- Responderam ao questionário representantes de 49 entidade, na sua maioria Associações de Imigrantes e seus descendentes ou associações de pessoas refugiadas;
- A maioria das entidades integra a Rede CLAIM (Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes);
- As áreas de atuação das entidades com maior expressão são o apoio social/solidariedade social, a integração de migrantes e seus descendentes e/ou de pessoas refugiadas e a defesa dos direitos humanos e cidadania ativa;

- A maioria das entidades afirmou ter em implementação projetos financiados por entidades externas. A grande maioria das entidades que afirmaram não ter projetos financiados foi Associações de Imigrantes ou outras organizações sem fins lucrativos;
- A amostra compreendeu 46 entidades localizadas em 13 distritos do território continental e 1 entidade localizada na Região Autónoma dos Açores. Cerca de metade (55%) das entidades respondentes localizam-se no distrito de Lisboa, e uma porção significativa (10%) no distrito de Faro;
- A maioria das entidades indicou que o âmbito territorial de atuação da sua entidade ultrapassava a escala local, sendo de âmbito regional ou nacional;
- A maioria das entidades indicou desenvolver atividades num município que atualmente não promove um Plano Municipal de Integração de Migrantes (PMIM) (podendo existir casos de desconhecimento do PMIM pelos/as respondentes).

2. Envolvimento com o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações:

- Cerca de metade das entidades afirmou ter tido conhecimento do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações (PNIPGM) há menos de 6 meses, sendo que uma parte afirmou ter tido conhecimento há menos de 2 meses;
- A maioria das entidades identificou a apresentação do PNIPGM pelo ACM I.P. como um dos meios de conhecimento do PNIPGM. Não obstante, várias entidades indicaram ter tomado conhecimento do PNIPGM através do convite para o preenchimento do questionário de avaliação do mesmo.

3. Contributos para os objetivos do PNIGCM:

- Todas as entidades, de forma mais incisiva nuns objetivos do que noutros, referiram realizar atividades que concorrem para os objetivos previstos no PNIPGM, com destaque para:
 - *Objetivo 4 – Assegurar que todos os migrantes dispõem de prova de identidade legal e documentação adequada;*
 - *Objetivo 7 – Enfrentar e reduzir vulnerabilidades na migração;*
 - *Objetivo 15 – Providenciar o acesso a serviços básicos aos migrantes;*

- Objetivo 16 – *Capacitar os migrantes e as sociedades para alcançar uma inclusão e coesão social plenas;*
- Objetivo 17 – *Eliminar todas as formas de discriminação e promover um discurso público baseado em factos concretos na construção de perceções acerca da migração.*

4. Perceções gerais sobre o PNIGCM: Conceção e implementação:

- Aspectos positivos associados à definição dos objetivos do PGM:
 - A esmagadora maioria da amostra identificam aspetos positivos no plano, como:
 - i) O reforço de uma visão comum face às migrações, na partilha de objetivos;
 - ii) A transversalidade e perspetiva sistémica associada ao plano, destacando-se a coordenação de esforços e a uniformização de processos;
 - iii) A promoção de direitos e qualidade de vida dos migrantes;
 - iv) A promoção da integração dos migrantes;
 - v) A visibilidade do tema da imigração.
- Aspectos negativos:
 - Os temas que se destacam remetem para:
 - i) A burocracia e serviços de atendimento à população migrante, tendo sido dado o exemplo do SEF, chamando a atenção para a falta de medidas no sentido da melhoria destes serviços (tempos de espera, qualidade do atendimento, desburocratização dos processos);
 - ii) O formato , conteúdo e aplicabilidade do plano (incluindo questões relativas à longa extensão do documento, diagnóstico, ausência de monitorização da sua execução, indefinição dos objetivos e desfasamento face à realidade);
 - iii) A ausência de força vinculativa do Pacto;
 - iv) A necessidade de implementação de melhorias em medidas específicas de apoio à integração dos migrantes.

São ainda apontadas:

 - v) Deficiências no processo de divulgação do plano e envolvimento da sociedade civil e vi) ausência de participação e representatividade do público-alvo.

5. Recomendações para a melhoria da produção e/ou implementação de futuros documentos estratégicos:

- Envolvimento mais ativo e efetivo de organizações da sociedade civil e migrantes nas várias fases do Plano (conceção, implementação, monitorização, avaliação);
- Necessidade de melhorar a articulação interinstitucional, percecionada como essencial para a prossecução de diversos objetivos e também melhorar a articulação nacional e local;
- Melhorias nos mecanismos de monitorização da implementação do Plano, nomeadamente pela criação de *taskforces* ou grupos de trabalho multidisciplinares e Inter-institucionais;
- Melhorias na divulgação do Plano, tanto junto de instituições públicas e organizações da sociedade civil, como junto do setor privado;
- Algumas entidades recomendam que, por um lado, o PNIPGM seja mais conciso e focado, nomeadamente pela introdução de metas mais concretas a alcançar e instrumentos de apoio à sua implementação; e, por outro, sugere-se que seja um documento capaz de acautelar a constante adaptabilidade dos contextos migratórios;
- Algumas entidades sugerem que o PNIPGM considere uma abordagem intercultural, no sentido de promover maior entrosamento entre as comunidades migrantes e as comunidades autóctones, em oposição à sua fragmentação.

A Alta-comissária informou ainda o plenário sobre o ponto de situação da execução do PNIPGM:

- À data dos dados mais recentes, mais de 50% das medidas com calendarização estão concluídas (22 medidas, de um total de 42) – 3; 4; 5; 13; 22; 24; 26; 27; 32; 43; 44; 50; 51; 52; 53; 65; 69; 74; 84; 86; 88 e 89);
- As Medidas 10 e 11 ficaram concluídas recentemente. No âmbito da Medida 10, foi publicada no portal da Administração Pública *ePortugal* a secção *Migrantes – Viver e Trabalhar em Portugal*, com informação setorial e contactos úteis dos serviços públicos relevantes para a população estrangeira. Por sua vez, a Medida 11 constituiu-se na elaboração do *Guia de Acolhimento para Migrantes* (apenas em versão digital), que compila as principais questões úteis e contactos dos serviços públicos que trabalham na integração de migrantes em Portugal;
- As restantes 75 medidas (com calendarização e de implementação contínua), estão em implementação.

Não havendo pedidos de esclarecimento ou solicitação de intervenção sobre o ponto 3., a Alta-comissária prosseguiu na Ordem de Trabalhos.

Iniciando o ponto 4. – *Ponto de situação sobre a reunião havida com a ACT sobre direitos, deveres e denúncias de cidadãos migrantes* –, a Alta-comissária lembrou que, na Reunião do CM de 01.06.2021, o representante efetivo da Comunidade Indiana, Shiv Kumar Singh, propôs a criação de um mecanismo de agilização de contactos entre o CM e a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), em caso de necessidade de denúncia de alegadas situações de exploração laboral de trabalhadores/as estrangeiros/as. No seu seguimento, o Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes do ACM, I.P. (DRIPMCM), encetou as seguintes diligências:

- O ACM, I.P., e a ACT reuniram sobre a questão no dia 22 de julho;
- Após a reunião com a ACT, o ACM, I.P., remeteu ao CM, no dia 10 de agosto, o *Kit Informativo - Direitos do Trabalhador Estrangeiro*.

De seguida, tomou a palavra a Diretora do DRIPMCM, Cristina Casas:

- Na reunião com o ACM, I.P., a ACT informou que dispõe de formulários próprios para denúncia;
- Os/as representantes das Comunidades no CM são essenciais para mediar o contacto com as Comunidades e a ACT, atendendo a que, por receio ou desconhecimento, muitos migrantes não acedem aos formulários de denúncia disponibilizados no portal da ACT, em <https://www.act.gov.pt>;
- A ACT tem em curso a campanha dirigida, sobretudo, a migrantes que trabalham no setor da Agricultura, «Direitos para todas as Estações».

A representante da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), Conselheira Helena Leal, pediu a palavra para referir que a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) considerou ser necessária uma análise mais fina das mensagens difundidas na campanha da ACT «Direitos para todas as Estações», pelo que questionou a eventualidade de serem disponibilizados os *links* para os materiais da campanha, para que possam ser melhor analisados.

A Alta-comissária deu a palavra à representante da ACT no CM, Conselheira Vanda Reis.

A representante da ACT, Conselheira Vanda Reis, esclareceu que:

- A campanha «Direitos para todas as Estações» está a decorrer há algum tempo. Está ser divulgada no portal da ACT, num campo próprio, onde foram também disponibilizados todos os materiais no âmbito da campanha, além de um *link* para informação especificamente dirigida a cidadãos estrangeiros;
- Reiterou ainda que:
 - Os trabalhadores estrangeiros que tenham dúvidas quanto aos seus direitos podem sempre contactar a ACT – a ACT não é uma entidade policial e não penaliza os trabalhadores em situação irregular. Além de que está obrigada ao dever de confidencialidade. A ACT precisa, contudo, que o formulário de denúncia seja preenchido com informações concretas sobre situações de violação e direitos laborais. Os dados do empregador, como o Número de Identificação Fiscal, por exemplo, são essenciais para que a ACT possa ter uma ação eficaz;
 - É importante que as denúncias sejam feitas no período em que se mantém a relação laboral em causa, para que possam ser verificadas todas as questões. Também o trabalho declarado é fundamental para a ACT poder sustentar que existe uma relação laboral e corroborar o que o trabalhador invoca. É importante transmitir às comunidades migrantes que a ação da ACT se centra nos trabalhadores e na garantia dos seus direitos, ainda que não tenham um contrato escrito.

O representante das Associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas *b)* e *c)* do n.º 2 do art. 8.º do DL nº 31/2014, Conselheiro Timóteo Macedo observou:

- A Associação a que preside, Solidariedade Imigrante, promove regularmente ações em parceria com a ACT, de informação sobre direitos e deveres dos trabalhadores estrangeiros. Na mais recente, estiveram presentes 20 pessoas, de 12 nacionalidades diferentes;
- Como ponto positivo, destaca-se que existem muitos casos de sucesso, decorrentes do trabalho da ACT, nomeadamente as ferramentas para denúncia do trabalho informal – o qual é, atualmente, a cultura laboral dominante em muitos setores, afetando tanto cidadãos estrangeiros, como nacionais;
- Como aspeto negativo, salienta-se a demora na intervenção e o facto de os trabalhadores serem, frequentemente, dispensados de trabalhar no dia em que a ACT faz inspeção no local de trabalho que foi



alvo de denúncia. É necessário, pois, uma forma de intervenção mais célere e firme, que salvaguarde os trabalhadores, sob pena de recearem denunciar as situações de exploração laboral.

Interviu a representante da Comunidade Brasileira, Conselheira Cyntia de Paula:

- Sugeriu que a ACT trabalhasse numa forma de denúncia célere e eficaz que não dependesse exclusivamente de formulários *online*. Muitos migrantes são info-excluídos, ou não têm acesso a computadores com ligação à Internet e as associações não têm recursos técnicos e humanos para conseguir acompanhar todos dos casos;
- Questionou a ACT sobre a estratégia adotada para articulação com as associações de migrantes que pretendam denunciar casos de exploração laboral de cidadãos estrangeiros.

Sobre as intervenções anteriores, a Conselheira Vanda Reis salientou:

- Quanto à intervenção do Conselheiro Timóteo Macedo:
 - A denúncia em formulário *online* é, de facto, um constrangimento para muitos trabalhadores estrangeiros, pelo que esta legítima preocupação das associações de migrantes será transmitida à ACT;
- Sobre a intervenção da Conselheira Cyntia de Paula:
 - A ACT está sempre disponível para realizar sessões de esclarecimento e informação às associações de migrantes. Não obstante, no portal da ACT está publicada informação que as associações podem também divulgar.

Interviu o Conselheiro Jorge Malheiros:

- Apelou à necessidade de também as associações patronais e os sindicatos serem envolvidos na estratégia preventiva da ACT. Todos – patrões, sindicatos e trabalhadores – beneficiarão com a prevenção de situações irregulares. Seria importante a sua colaboração neste ponto, ainda que tenham divergências noutras matérias;
- A informação oral é mais rapidamente difundida do que a informação escrita. As associações terão aí um papel fundamental;
- Vê com alguma preocupação a falta de recursos humanos, sobretudo no setor público, os quais são essenciais para que, tanto a sensibilização preventiva, como a fiscalização, sejam efetivas.

Sobre este último ponto, a Conselheira Vanda Reis informou que está em fase de conclusão um processo de recrutamento, com vista ao reforço da atividade inspetiva.

O representante da Comunidade Angolana, Conselheiro Eduardo Costa, teceu as seguintes considerações:

- Existe o risco de a exploração laboral ainda estar a ser discutida no CM daqui a muitos anos, sugerindo a disseminação de contactos dos/as Conselheiros/as das Comunidades pelas associações porque os migrantes sentir-se-ão sempre mais seguros a expor-lhes os casos do que a uma entidade pública, no caso, a ACT;
- Lamentou a forma como os trabalhadores estrangeiros são frequentemente tratados pela entidade patronal, numa situação de quase escravatura, difícil de inverter, pelas ameaças de denúncia às autoridades. Enquanto estes abusos persistirem, não se poderá falar numa verdadeira integração de migrantes.

A Alta-comissária terminou o ponto 4., sugerindo que o tema seja enfatizado nas reuniões do NLA com os representantes das comunidades no CM e respetivas associações. E, nesse âmbito, a disponibilidade da ACT para organizar ações de sensibilização e de esclarecimento deve ser articulada com as associações de migrantes.

Iniciando o ponto 5. – *Informação sobre as Sessões Informativas para o CM no mês de setembro – Desigualdades Interseccionais e Prevenção e Combate à Discriminação* –, a Alta-comissária referiu:

- No dia 16 de agosto, foi remetido ao CM o e-mail de divulgação da Sessão Informativa para o CM sobre «Desigualdades Interseccionais» e respetivo programa em anexo;
- A Sessão será realizada pela Equipa de Projeto Desigualdades Interseccionais do ACM, em formato de videoconferência, no dia 16 de setembro, das 10h às 12h. As inscrições terminaram no dia 10 de setembro, mas quem esteja interessado em participar, e ainda não se tenha inscrito, pode ainda fazê-lo;
- A Sessão Informativa sobre Prevenção e Combate à Discriminação será ministrada pela CICDR, também em formato de videoconferência, no dia 28 de setembro, das 10h-12h, conforme e-mail de divulgação enviado.

Dando início ao ponto 6. – *Objetivos e funcionamento do Grupo de Trabalho sobre participação cívica e política das comunidades imigrantes* –, a Alta-comissária referiu:

- No seguimento da reunião do CM de 1 de junho, foi enviado um e-mail ao CM, solicitando manifestação de interesse de inscrição neste Grupo de Trabalho (GT);
- Até ao momento, estão 11 conselheiros/as inscritos/as;
- Pretende-se com este GT envolver o CM, em particular as comunidades, na sensibilização para o recenseamento e participação cívica e política dos cidadãos estrangeiros;
- Sobre a metodologia proposta: pretende-se que este GT aborde questões mais de fundo sobre a participação cívica e política;
- Poderá ser elaborado um plano de atividades para o próximo ano, com definição de metas e meios de as atingir;
- Propõe-se que a primeira reunião deste GT se realize na segunda semana de outubro;
- O ACM, I.P., está a aguardar a disponibilização dos dados do recenseamento de cidadãos estrangeiros em 2021. Logo que a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna envie os dados ao ACM, I.P., a informação será partilhada com o CM.

Não havendo pedidos de intervenção, a Alta-comissária passou para o último ponto da Ordem de Trabalhos, ponto 7. – *Outros assuntos* –, começando por dar posse ao representante efetivo da Governo Regional da Madeira (GRM), Rui Abreu, presente na reunião.

Após a leitura do Auto de Tomada de Posse, a Alta-comissária informou que o Auto seria enviado, por e-mail, ao Conselheiro Rui Abreu, para assinatura e devolução ao ACM, I.P.

Antes de encerrar os trabalhos da Reunião, a Alta-comissária prestou as seguintes informações:

- Em face da crise humanitária no Afeganistão, foi divulgado no portal e na página do *Facebook* do ACM, I.P., o formulário «Emergência Humanitária – Como Posso Ajudar?», entre os dias 17 e 20 de agosto, para inscrição de apoio institucional e da sociedade civil, bem como doação de bens. Contudo, quem ainda queira colaborar, poderá contactar o Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados do ACM, I.P. (NAIR) pelo email: refugiados@acm.gov.pt;
- Desde julho, o NLA está a dinamizar reuniões individuais com os representantes do CM e respetivas comunidades, para apresentar o CM às comunidades migrantes, auscultar os seus problemas e registar

sugestões de articulação entre o ACM, I.P., e os seus representantes no CM. A ronda de reuniões terminará no dia 1 de outubro, pelo que, nessa data, será feito um ponto de situação ao plenário.

De seguida, a Alta-comissária deu palavra ao representante da Comunidade Moçambicana.

O Conselheiro Lívio de Morais informou o plenário:

- No âmbito de um projeto financiado pelo PAAI, a Associação Casa da Cultura Lívio de Morais fez a curadoria de uma exposição inédita em Portugal, que contará com peças de arte africana de museus de África, da América e da Europa;
- A inauguração da exposição será no dia 23 de outubro, às 16 horas, na Casa da Cultura Lívio de Morais, em Mira-Sintra, e estará patente ao público até ao dia 31 de dezembro.

O representante da Comunidade Santomense, Conselheiro Celso Soares, pediu a palavra:

- Agradeceu à antiga representante da Comunidade Santomense no CM, Virgínia Neto, por ser uma verdadeira embaixadora das questões que respeitam à sua comunidade, e por se ter mantido sempre ao lado das associações;
- Sugeriu a criação de um canal de comunicação mais direto entre as associações de migrantes e o SEF, para agilizar os procedimentos nos casos que diariamente lhes são apresentados;
- Convidou o CM a participar em dois *workshops* promovidos pela associação que dirige, a Associação CulturFace – sobre «Interculturalidade», no 21 de setembro, e sobre a «Escola Aberta», no dia 24 de setembro.

Interveio o representante do Governo Regional dos Açores (GRA), Conselheiro José Andrade, partilhando alguma informação sobre o apoio à imigração por parte do Governo Regional:

- A imigração nos Açores tem vindo a aumentar e, atualmente, residem mais de quatro mil cidadãos estrangeiros nas nove ilhas do Arquipélago dos Açores, de mais de 90 nacionalidades. A comunidade brasileira, chinesa, italiana e alemã, são exemplos das comunidades mais representadas;
- O GRA tem estado empenhado no apoio financeiro a projetos que promovam a captação de migrantes – uma das entidades apoiadas foi, curiosamente, a associação RJ Anima, cujo reconhecimento pelo ACM, I.P., foi aprovado no início da reunião;

- Têm também sido desenvolvidos cursos de Português para falantes e outras línguas. Desde 2013, já foram ministrados mais de 20 cursos anuais, com mais de 400 formandos inscritos, o que é significativo, considerando que a Língua é um fator crucial para a integração;
- Em parceria com a Universidade dos Açores, está a ser feito um diagnóstico da situação da mulher imigrante nos Açores, com particular incidência nas mulheres da comunidade brasileira, ucraniana e comunidades de países africanos;
- A Direção Regional das Comunidades participa no REGIM, um projeto europeu de integração de migrantes e refugiados;
- Está a ser ultimado e será publicado ainda este ano, o Guia do Migrante, em formato *online* e papel;
- A Associação AIPA, Cresaçor e, a mais recentemente criada, ASIBA, da comunidade brasileira, mantêm um protocolo de cooperação com a Direção Regional, para prestar apoio às comunidades migrantes, nas suas diversas vertentes de integração;
- Após alguns anos de inatividade, o Conselho Consultivo da Imigração estará novamente em funcionamento antes do final do ano, para acomodar e potenciar a integração dos migrantes nos Açores, atendendo ao seu muito importante contributo para esta Região.

Pediu a palavra o representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Conselheiro José Barão, para, em resposta à sugestão do Conselheiro Celso Soares, esclarecer que os representantes das Comunidades no CM deverão apresentar todas as questões ao SEF neste fórum, as quais serão devidamente atendidas. O contacto com o representante do SEF poderá ser feito pelas vias do ACM, I.P., ou diretamente.

A Alta-comissária destacou a importância de os/as Conselheiros/as se sentirem interlocutores das suas comunidades, pelo que o CM deve ser o espaço privilegiado para debater todas as questões que preocupam as comunidades migrantes.

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Alta-comissária agradeceu a presença dos/as conselheiros/as e convidou o plenário a participar na visita guiada ao Centro Ismaili que se seguiria à reunião.

Alta-comissária deu a reunião por terminada pelas doze horas e doze minutos.

A Ata foi aprovada na Reunião do Conselho para as Migrações de dia 15 de dezembro de 2021.

A Alta-comissária para as Migrações

Sónia Pereira

Sónia Pereira